

PORTARIA Nº 296/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para Fiscalização do objeto do Contrato Administrativo Nº 315/2022-GCC/EMSERH (PRIME), referente ao Processo Administrativo nº 170.681/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR			FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	HOSPITAL AQUILES LISBOA	NATHALIA DO VALE CARVALHO DE ARAUJO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 5890	GIOVANE DE ALENCAR CARNEIRO	SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO MAT. 6775
2.		CARLOS EDUARDO CHAGAS DE CARVALHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 6773	-	-

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO /MATRÍCULA
1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT. 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	ANALISTA TÉCNICA MAT. 9102
2.	THAMYRIS DAYANA LPES COSTA	SUPERVISORA CLÍNICA MAT. 12153	-	-

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 315/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 170.681/2021-EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de **Nutrição e Alimentação Hospitalar**, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição, para atender as necessidades da unidade de Saúde administrada pela EMSERH - **HOSPITAL AQUILES LISBOA**.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 315/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 170.681/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 315/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 170.681/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE MAIO DE 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
Presidente EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -